



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Administração

Rua Desemb. Vitor Lima, 222 - CEP 88.040-400 - Reitoria - Prédio 2 - Sala 801
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil / E-mail proad@contato.ufsc.br / +55 (48) 3721-4242

Memorando nº 51/PROAD/2015

Florianópolis, 24 de setembro de 2015.

Ao
Conselho de Curadores

Assunto: **Nota Técnica nº 010/CONTADORIA/PROAD/2015**
Contrato nº 079/2013

1. A pedido da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e, tendo em vista a necessidade informada por aquela Pró-Reitoria de emitir certificados para os alunos concluintes do curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização, em gestão organizacional e administração de recursos humanos, encaminhamos a Nota Técnica anexa para conhecimento e demais encaminhamentos.
2. Cabe ressaltar que se trata apenas de uma análise que comprova a entrega dos relatórios para a prestação de contas final prevista em contrato.
3. Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO
Pró-Reitor de Administração

Conselho de Curadores

RECEBIDO 28 / 09 / 15

HORA 10 / 26

CRISTIANE DENISE RUTKOSKI

Nome Legível
Cristiane Denise Rutkoski

Assistente em Administração

IAPE 2133734



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração

NOTA TÉCNICA Nº 010/CONTADORIA/PROAD/2015

Processo nº : 23080.044827/2011-49
Contrato: 079/2013
Assunto : Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em gestão organizacional e administração de recursos humanos.
Objeto: Prestação de Contas Final

Trata o presente parecer de análise formal do cumprimento quanto ao encaminhamento da prestação de contas prevista no contrato nº 079/2013, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB.

Foi designado para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela FUNJAB, no contrato ora analisado, o Sr. Rafael Peteffi da Silva, conforme cláusula décima primeira do contrato.

O valor total que deveria ser repassado pela UFSC à FUNJAB era de R\$ 354.000,00, conforme Cláusula quarta do Contrato.

Em relação à prestação de contas, a Cláusula Sexta, do referido contrato assim determina:

Cláusula sexta – Da Prestação de Contas

A prestação de contas final referentes aos recursos financeiros recebidos pela FUNDAÇÃO, deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de vigência do presente contrato e constituída dos seguintes documentos:

- I – ofício de encaminhamento de prestação de contas;*
- II – demonstrativo da execução da receita e da despesa;*
- III – relação de pagamentos;*
- IV – relação de bens (material permanente e equipamentos, quando for o caso);*
- V – extratos da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos;*
- VI – comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado, se for o caso;*
- VII – a apresentação da prestação de contas final com os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverá ser apresentada de forma digital, obedecendo a critérios de qualidade, através do SPA “UFSC sem papel”, inseridos no mesmo processo que originou o contrato.*

Com base nas exigências acordadas no contrato em análise, verificou-se o encaminhamento dos seguintes documentos referentes à prestação de contas, conforme segue abaixo:

ITEM	PRESTAÇÃO DE CONTAS	FINAL
1	Data da entrega da prestação de contas	26/03/2015
2	Ofício de encaminhamento da prestação de contas	OK
3	Demonstrativo da execução da receita e da despesa	OK
4	Relação de pagamentos	OK
5	Relação de bens (quando for o caso)	OK
6	Extrato da conta específica	OK
7	Comprovante do depósito bancário - devolução do saldo não utilizado (quando for o caso)	OK
8	Prestação de conta no SPA "UFSC sem papel"	OK

A vigência do contrato, encerrou-se em 28 de fevereiro de 2015. Os documentos para prestação de contas foram assinados pela Presidente, Sra. Leilane M. Zavarizi da Rosa

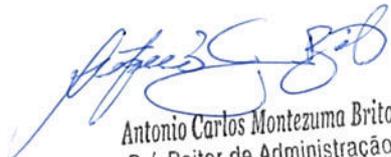
O valor repassado pela UFSC foi de R\$ 353.999,88, houve receita com rendimentos bancários no valor de R\$ 1.106,68, totalizando R\$ 355.106,56. O relatório de despesa demonstrou que foram executadas despesas no montante de R\$ 355.097,42. Foi devolvido o saldo remanescente de R\$ 9,14, no dia 02/03/2015.

Em vista da documentação apresentada na prestação de contas final do projeto "Pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em gestão organizacional e administração de recursos humanos", conclui-se que a mesma encontra-se em consonância com a Cláusula Sexta do Contrato.

Florianópolis, 23 de setembro de 2015.


Eveli Esteves Siape - 2242730

De Acordo
Em 24 / 09 / 2015


Antonio Carlos Montezuma Brito
Pró-Reitor de Administração
Portaria 653/2012/GR